



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

edi

PROTOCOLO

Protoc. n.º 248, Liv. 16 Fls. 33^c, em 20/04/04

Horas: 16:35

Issaense

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
010/2004

AUTOR: Vereadora FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE – PT

Senhor Presidente:

Requeiro a Mesa, após formalidades regimentais e deliberação dom Plenário, no sentido de enviar requerimento à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, para que informe a esta Casa de Leis, sobre o Projeto LETRAÇÃO, que no lançamento do Programa em Barra do Garças, pelo professor Máximo, sinalizou que até em junho não teríamos mais analfabetos e que o Programa deveria começar em março, que havia vinte e seis milhões de reais para o Programa no Estado. Em Barra do Garças seriam atendidas 3.206 pessoas. Diante do silêncio do Projeto em nossa região, solicitamos os devidos informes sobre ao assunto em tela.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 20 de abril de 2004.

F. Resende
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE
 Vereadora – PT

APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em sessão de 21/04/04

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A presente proposição deve-se ao fato de que dezenas de pessoas têm questionado sobre o Programa Letração e não temos notícias dos convênios realizados, para a implantação do projeto e da tão almejada erradicação do analfabetismo.


FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE
Vereadora - PT